



DECRETO N. 003/2020, DE 16 DE JULHO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 123.325,71 e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO BORDIN, presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Alto Uruguai, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64 e, na forma que dispõe o artigo 167 §2º da Constituição Federal, inciso I, II e III, Estatuto Social e Assembleia Extraordinária 002/2020, D E C R E T A:

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 123.325,71 (Cento e Vinte e Três Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos) classificado na seguinte dotação orçamentária:

| ORGAO | RUBRICA | PROJ/ATIV | VALOR R\$ |
|-------|--------------|-----------|------------|
| 0101 | 449052000000 | 2435 | 123.325,71 |

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior:

Superávit Financeiro Exercício 2020 Recurso 01 Livre R\$ 123.325,71

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Presidente do CIRAU

Registre-se e publique-se: Data Supra